



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Assistência Social

P.M. Arujá - Fls 53
Processo nº 333 469
10/02/26 el

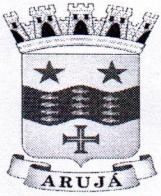
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto no art.75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante neste processo, comunico ao senhor(a) Secretário(a) que foi lançada adispensa de licitação para para atender as necessidades da **Secretaria de Assistência Social**, a fim de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL** autorizando a emissão de empenho no valor de **R\$ 13.950,00 (Treze Mil e novecentos e cinquenta reais)** em favor da empresa: **CRUZENSE SERVICOS E COMERCIO LTDA**, portador do **CNPJ: 41.605.715/0001-55**. Salieta-se ainda, a dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP), em razão da baixa complexidade do objeto e em virtude de seu valor, nos termos do art. 75, 14.133/2021 c/c art. 18, da Lei Municipal nº 3.570/2023 e Decreto 8.402 de 06 de março de 2024.

Assim, autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, do mesmo diploma legal.

Arujá, 09 de Fevereiro de 2026.

Juliana de Souza Daniel
Secretaria de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Assistência Social

P.M. Arujá - Fls 54

Processo nº 333 469

10/02/26 ef

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art.75, inciso II, da Lei 14.133/2, com preceito ao art.72,VIII do mesmo diploma legal.

Arujá, 09 de Fevereiro de 2026.

Juliana de Souza Daniel
Secretaria de Assistência Social